

O ESPOZENDENSE.



SEMANARIO REPUBLICANO INDEPENDENTE, DEFENSOR DOS INTERESSES D'ESTE CONCELHO (FUNDADO NO ANNO DE 1886)
Director, propr. e administ.—José da Silva Vieira. Editor—Manoel Gomes da Costa Freitas. Comp. e impr.—Typ. Espozendense—Espozende.

ANNO XXXI ASSIGNATURA—Anno, sem estampilha 1 \$200 rs.—Numero avulso 60 rs.—Com estampilha 1 \$360 rs.—Brazil, (moeda forte) 2 \$500 rs. Edicção e administração—Rua Veiga Botelho, 7 e 9—Espozende. ESPOZENDE 5.-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1916 ANNUNCIOS—Linha, ou espaço de linha a 40 reis—Os assignantes tem 25 % de desconto.—Comunicados ou reclames (secções) 60 rs.—Imposto do sello (cada publ.) 10 rs. Anunciam-se todas as obras literarias e scientificas mediante 1 exempl. N.º 484

Dois portu- guezes

Sempre o povo portuguez, através de todos os periodos da sua Historia, sobe dar ao mundo os mais raros exemplos de abnegação nas horas afflições, nos momentos de perigo. Agora mesmo, quando espiritos pessimistas viam na intranquillidade constante da nossa vida interna o symptoma infallivel d'uma defeccão de caracteres—seguro indicio da decadencia material e moral do nosso povo; agora mesmo os factos desmentiram o pessimismo, demonstrando que vivem ainda felizmente no nosso intimo aquelles nobres sentimentos, timbre dos nossos antepassados, que fizeram de nós uma grande nação e da nossa Historia o Evangelho sagrado da honra e nobreza de caracter.

Lavrava a desunião em toda a familia portugueza; dominava a anarchia em todas as classes sociais; odios profundos cavavam abysmos entre os partidos politicos; toda a nossa vida era um cahos—cá dentro a confusão das hierarchias, dissolvido o principio da auctoridade, invadidas as attribuições de cada um,—lá fóra o descredito a ameaçar-nos, a troça a tentar enxovalhar-nos. E eis que de repente tudo cessa, tudo retoma magicamente o seu lugar perante a insolita declaração de guerra que nos fez uma nação temida.

Onde havia desunião, ha agora uma intima união; a anarchia cedeu á ordem o seu lugar; transformou-se em amizade o odio partidario; desfez-se o cahos—cá dentro cada qual occupa a posição que lhe compete,—lá fóra somos admirados e respeitados.

Toda esta mutação admiravel produziu-a um sentimento apenas, que sempre foi brasão de portuguezes: o patriotismo.

A reconciliação dos chefes do partido evolucionista e do democratico, se marca o começo d'uma nova phase para a vida da Republica, que deverá ser tão reconstructiva quanto destructiva ha sido até aqui, define ao mesmo tempo dois hamens,—dois verdadeiros portuguezes,—que com este simples gesto se rehabilitam com u-

sura perante a Patria dos erros da sua politica, e se impõem á consideração de todos.

Na hora grave, pondo de parte interesses partidarios, esquecendo agravos que bem rudes foram, conjugam irmamente os seus esforços, arriam balsões de guerra e desfaldam sob o ceu azul da paz o estandarte sagrado da confraternisação.

O dr. Antonio José d'Almeida, que nunca soube o que é hesitar perante um sacrificio que a Patria lhe exija, lá está no seu posto, não se lembrando se lh'o consente o seu estado de saude, uma vez que o paiz lhe pede o concurso do seu esforço, da sua energia e intelligencia.

O dr. Afonso Costa, chefe d'um partido que dispõe nas camaras de grande maioria, ainda ha pouco presidente do ministerio, não duvidou de abdicar do seu incontestavel direito de governar, e veio collocar-se n'uma condição de subalternidade em relação ao seu antigo inimigo, agora amigo leal e desinteressado.

Exemplos d'estes, que tão benéfica influencia devem com certeza exercer no espirito de todos os portuguezes, principalmente partindo d'onde partem, nobilitam quem os dá e são a honra de todo um povo.

Tem sido uma severa lição para todas as nações a guerra actual—*à quelque chose malheur est bon*;—e quando se fechar no fim a conta corrente com o respectivo *Deve e Haver*, só terão a *Haver* aquelles paizes que tenham sabido aproveitar-se com tempo d'essa lição.

Não queiramos nós, que não nos temos poupado a sacrificios presentes, falhar a nossa situação futura por erros que nas actuaes circunstancias são irreparaveis.

Mas póde Portugal estar tranquillo: que se os seus homens publicos por vezes se desvairam pela paixão politica, a hora do perigo vem sempre encontral-os unidos, estreitamente abraçados em torno da bandeira da Patria.

O primeiro salmão que foi pescado este anno no rio Minho, apesar de ser pequeno, com disseram as gazetas, verdeu-se por 18 \$500 reis.

E dizem que não há dinheiro. —Trabalha-se com grande actividade para começar em laboração a fabrica de papel, na foz do rio Vez, proximo á villa da

PORTUGAL

...E que patria! a mais formosa e linda
Que ondas do mar e luz de luar viram ainda!
Campos claros de milho moço e trigo loiro,
Hortas a rir, vergeis noivando em fructos d'ouro,
Trilhos de rouxinóis, revoadas de andorinhas
Nos vinhedos pombais, nos montes ermidinhas,
Gados nédios, colinas brancas plorosas,
Cheiro de sol, cheiro de mel, cheiro de rosas,
Selvas fundas, nevados pincaros, outeiros
D'oliveas, por negraes, froutas de pegureiros.
Rios, néras gemendo, azenhas nas levadas,
Eiras de sonho, grutas de genios e de fadas,
Riso, abundancia, amor, concordia, juventude,
E entre a harmonia virgiliana um povo rude,
Um povo montanhez e heroico á beira mar,
Sob a graça de Deus, a cantar e a lavrar!
Patria feita lavrando e batalhando: aldeias
Conechegadinhas sempre no tordeão de ameias.
Cada villa um castello. As cidades defezas
Por muralhas, bastiões barbicans, fortalezas
E a dar a fé, a dar vigor, a dar o alento,
Grimpas de cathedrais, zimbórios de convento,
Campanarios de igreja humilde, erguendo á luz,
Num abraço infinito os dois braços da cruz.

Fez do tronco um dia um barca veleira,
Um anjo á prôa, a cruz de Christo na bandeira...
Manhã d'herois... levantou ferro... e, visionario,
Sobre as aguas de Deus foi cumprir seu fadario,
Multidões accudindo ullulavam de espanto,
Velhos de barbas centenarias, rosto em pranto,
Braços hirtos de dôr, chamavam-no... Jámais!
Não voltaria mais!... Oh, jamais... Nunca mais.
E a barquinha, galgando a vastidão immensa,
Ia como encantada e levada suspensa
Para a chimera astral, a musica d'Orfeus...
O seu rumo era a luz, seu piloto era Deus!
Anos depois volvia á mesma praia emfim
Uma galéra d'ouro e ebano e marfim,
Atulhando; a estostrar, o profundo póro
Diamantes de Golconda e rubis de Ceilão.
Naiades e tritões e ninfas ao de leve
Moviam-nas a cantar sob espaduas de neve
No estandar-te uma cruz espartelando a esfera;
E Venus, voluptuosa, á prôa da galera
Com o anjo christão, virgem risonha e nua,
A mamar alvoradas em seus peitos de lua...
O argonauta immortal, chimerico, gigante,
Voltava dos confins da epopeia radiante,
Extasiados ainda os olhos vagabundos
D'astros de novos ceos, floras de novos mundos!

(Da Patria)

Guerra Junqueiro.

Ponte da Barca.

Na presente occasião não terá mãos a medir pela escassez que ha desse artigo.

O governo auctorisou uma redução de 50 % nos caminhos de ferro do Minho e Douro, para transporte de milho requisitado pelas camaras municipaes.
—No fim do mez passado che-

garam da Africa os expedicionarios pertencentes ao batalhão de infantaria 18.

—Um telegramma de Roma informa que estão promptos, nos estaleiros de Ansaldo, os dois submersiveis adquiridos pelo governo portuguez.

—Ha falta de trocos miudos nesta villa e concelho.

Cavallos de Fão

Continuando a exposiçào que encetei no penultimo numero, affirmo que deviamos fazer o porto de abrigo nos *Cavallos de Fão*, accrescentando que em base, situação e condições, estamos muito melhores collocados do que Leixões, e a prova inconcussa d'esta minha verdadeira asserção, está no caso do vapor *Amstelland*, que foi deixar os passageiros e o correio que trazia para Lisboa e Leixões na cidade hespanhola de Vigo.

Passando este transatlantico, já com dia na nossa costa, facil seria, se existisse este abrigo, desembarcar esses passageiros e cargas em lugar de os levarem para um porto estrangeiro, embora proximo.

Leixões naturalmente atemorizou o commandante do *Amstelland*, que preferiu arcar com as despesas de viagem e do caminho de ferro a correr o risco de temerariamente perder a embarcação, tripulação, passageiros e carga.

Ora, nós que perdemos muito com isso, embora julguem que não os incorrigiveis defensores da poça de 40 hectares. Além da demora de mais dias de viagem, temos o caminho de ferro, que não transportou de graça e mais algumas centenas de escudos que ficaram em terra estrangeira!

Supponham um passageiro carregado de familia e de bagagens, que vem para Leixões, chega depois de 14 dias de viagem á barra de Lisboa, esta, está ás escuras por causa da nossa beligeran-

cia e como o barco não pode estacionar fóra da barra, por causa do temporal, vem para Leixões, mas, ahi é um pandemio que causa arripios, segue para Vigo, onde a fim de 16 dias, desembarca.

Bagagens para a alfandega, pagamento de direitos etc. Em seguida embarque no comboio para Tuy, transbórdo em Valença, novamente alfandega, pagamentos de direitos, etc.

Emfim. Após 17 dias de viagens ininterruptas e massadas estopantes chega ao seu destino, bem dizendo a sua sorte!... Por ter chegado...

E não poderiam finalizar estes casos que não são raros? E que agora provavelmente mais ainda se repetirão? E para isso bastava apenas uma pequena somma de boa vontade particular, com um ligeiro habêgo official.

Não digo que se faça já; seria impossível e absurdo, mas, mais tarde quando serênado de todo estivesse a Europa.

Não devemos somente pensar na hora presente que bem amarga é, mas, sobretudo devemos olhar para o futuro e augmentar, tanto quanto possível as nossas fontes de riqueza e a que defendemos, seria senão a maior, uma das mais necessarias e importantes do paiz.

O Minho apesar de pequeno é a mais rica provincia do paiz, e Braga sua capital é a terceira cidade portugueza, por isso merecia bem que se desse com a construcção do abrigo nos Cavallos um porto franco, amplo, abrigado e seguro, (contra todo o tempo e mar) para o seu importante commercio, e, para não o terem como até aqui amarrado á rabadá, (quando funciona) de Leixões.

Esse abrigo feito com optimos alicerces e superiores condições ficaria, (condição principal) mil vezes mais barato do que os remendos colocados nas obras de S. Engracia do do Lega, que desde que foi construido, nunca deixou de ser reparado e por bom dinheiro.

Em 1912, se a tempestade continua mais algumas horas, a perda dos molhes seria total e teriamos (quem sabe?), de reedificar aquella luxuosa e cara inutilidade... pois que não tem prestado com

temporal ao fim para que foi feito.

Acto al'Actis.

APONTAMENTOS PARA HISTORIA DO CONCELHO D'ESPOZENDE

Bombeiros Voluntarios d'Espozende

ACTA DA INSTALLAÇÃO PROVISORIA DA ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA D'ESPOZENDE

Aos seis dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e um, nesta villa d'Espozende, rua Castro Monteiro e casa do Ex.^{mo} Sr. Lourenço da Costa Leitão, onde se achavam reunidos os cavalheiros no fim desta assignados, para o fim de se installar provisoriamente, visto não se achar ainda formulados e legalmente estabelecidos os respectivos estatutos da projectada Associação Humanitaria Espozendense, para cujo fim previamente foram convocados os signatarios da presente acta.

Presidida a assembleia pelo Ex.^{mo} Sr. Adelino Lucio d'Almeida Azevedo e secretariado pelos Srs. José Maria Cardoso e Isaac Carlos Garcia, pelo presidente foi dito, que difficuldades inveniáveis tinham obstado até hoje a installação definitiva desta Associação, por quanto tendo ella por principal fim crear um corpo activo de *Bombeiros Voluntarios*, para o que se andava colhendo donativos por meio de uma subscrição publica, como essa subscrição ainda não havia atingido a cifra necessaria, se resolveu fazer a installação d'ella. Mas, sendo certo que particularmente se achava em exercicio esta Associação desde o dia primeiro de Novembro do anno findo proximo passado, na parte relativa a jogos, de que ella igualmente se de verá constituir, não se havendo ainda fixado o preço de joias e mensalidades para os socios, entendia elle presidente que deveria desde já marcarem-se essas quantias bem como constituir-se provisoriamente esta associação, aguardando a sua installação completa e definitiva, que deverá ser logo que esteja completa a subscrição aberta para o corpo de bombeiros. Neste acto pelo Sr. Francisco Xavier Ribeiro Vianna, foi dito, que era necessario nomear uma direcção composta de três membros para administrar, sob responsabilidade sua, os interesses d'este gremio, á qual incumbê pagar todas as despezas, arrecadar as receitas, prover emfim as necessidades reclamadas em estabelecimentos desta ordem; sendo o seu exercicio igualmente provizorio até á apresentação de estatutos legais, que deverão ser apresentados e discutidos em assembleia geral até o fim do proximo mez de março vindouro. Approvada esta proposta por unanimidade, foi em acto continuo nomeada a direcção que ficou assim constituída—Director o Ex.^{mo}

Sr. Francisco da Silva Loureiro— Secretario o Ex.^{mo} Sr. João de Miranda Magalhães—e Thezoureiro o Ex.^{mo} Sr. José da Silva Vieira.

Pelo mesmo proponente Vianna, foi mais dito que, a joia a marcar-se seria em cem reis, digo, em trezentos reis e o preço da mensalidade de cem reis, para cada socio installador e ordinario e igual mensalidade para os socios extraordinarios que deverão ser isentos de joia; competindo porem á commissão de elaboração de estatutos determinar nos mesmos quaesquer outras disposições neste sentido e nos de mais necessarios á Associação.—Tambem foi approvada por unanimidade esta proposta, com a clausula de que não poderão exceder as verbas estipuladas de joia e mensalidade.—Fazendo em seguida uzo da palavra o Ex.^{mo} Sr. Francisco da Silva Loureiro, disse que deveria desde já considerar-se provisoriamente installada esta Associação, cujos socios ficariam obrigados ao pagamento da mensalidade e joia aqui estabelecida, sendo a joia paga hoje e a mensalidade no ultimo de cada mez a contar desta data em diante e que mais propunha para bem dos interesses desta Associação que a direcção nomeada hoje se dirigisse, por escripto ou particularmente a mais alguns cavalheiros d'esta villa ou fóra della, além dos presentes, convidando-os a serem socios, visto ser altamente sympathico e patriótico o fim com que ella se institue.—Approvada por todos esta proposta, fez uzo da palavra o Sr. Director, que disse da melhor vontade por si e por seus collegas de direcção accedia á proposta, alimentando esperanças de que será agradavelmente correspondido por todos a quem se hão-de dirigir, visto ter um fim tão nobre e justo a presente Associação. E por nada mais haver de que tratar encerrou elle presidente esta sessão da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assignada por todos os presentes depois de lhes ser lida por mim Isaac Carlos Garcia, secretario que a escrevi e assigno.

O presidente d'assembleia, Adelino Lucio d'Almeida Azevedo.

Primeiro secretario, Isaac Carlos Garcia.

Segundo secretario, José Maria Cardoso.

Os socios,

José Antonio Monteiro Torres—Arnaldo Delfim d'Almeida Azevedo—Manoel G. Ferreira da Silva—João de Miranda Magalhães—Carlos Antonio Corrêa da Silva—Antonio Alves Pereira—José Joaquim Pereira Junior—Antonio de Jesus Ferreira e Silva—Antonio da Costa Eiras—Fernando Pereira Evangelista—Francisco de Lemos—Carlos Henrique d'Oliveira—Antonio Pires Sallêro—Antonio S. de Faria Pessoa—Antonio Carlos de Miranda Sampaio Mattos—Anubal de Villas Boas Netto—Guilherme Gomes Lopes—Antonio Domingos Lopes—José da Silva Vieira—Alvaro de Villas Boas Pinheiro—Leonildo Augusto Pereira—João Evangelis-

ta—Emilio Bernardino Moreira—Antonio Affonso Alves de Oliveira.

A Canção de Portugal

Com este titulo e sob a distincta direcção dos snrs. Jorge Gonçalves, redactor d'O SEculo e Arthur Arriegas, escriptor dramatico, começará a publicar-se em Lisboa, no proximo dia 1 de abril, um esplendido semanario que se destina exclusivamente a divulgar por todo o paiz o gosto pelos fados e canções nacionaes e a archivar nas suas paginas as canções regionaes de Portugal, publicando os versos, musicados ou não, e as musicas, que lhes forem enviados por quem a tal genero se dedique.

O novo jornal, que inserirá tambem collaboração inédita dos nossos mais notaveis poetas e musicos custará apenas 2 centavos (20 reis) avulso, ou sejam 20 cts. (200 reis) por cada assignatura de 10 n.ºs, que os nossos leitores poderão desde já reclamar, endereçando os seus pedidos ao sr. Jorge Gonçalves, redação d'O SEculo, rua do Seculo, 43—Lisboa.

SENSURA PREVENTIVA

O snr. Ministro da Justiça manda para a meza a seguinte proposta de lei, para a qual pede urgencia e dispensa de regimento, que são concedidas:

Artigo 1.º Enquanto durar o estado de guerra ficam sujeitos a censura preventiva os periodicos e outros impressos e os escriptos ou desenhos de qualquer modo publicados.

Art. 2.º A censura eliminará tudo o que importe a divulgação de boato ou informação capaz de alarmar o espirito publico, ou de causar prejuizo ao Estado, no que respeita, quer á sua segurança interna ou externa, quer aos interesses em relação a nações estrangeiras, ou ainda aos trabalhos de preparação ou execução de defeza militar; e, bem assim, tudo o que se compreende nas alíneas b) e d) do art. 1.º da lei de 9 de julho de 1912, e no art. 1.º da lei de 12 do mesmo meze e ano.

Art. 3.º A censura será exercida por commissões especiaes para esse fim nomeadas pelo governo, quando funcionem nas capitães dos distritos ou pelos governadores civis quando funcionem nos concelhos.

Art. 4.º As publicações designadas no art. 1.º desta lei que deixarem de ser submetidas á censura, ou que, depois de a ella submetidas mantiverem o que havia sido mandado eliminar, serão apreendidas, nos termos do decreto n.º 2:270, de 12 de março de 1916, podendo alem disso, ser suspensas por 3 a 30 dias.

§ unico. Tratando-se de publicações periodicas, a primeira reincidencia importará a sua suspensão por tempo não inferior a 30 dias, podendo alargar-se em caso de gravidade, até ao fim da guerra.

Art. 5.º Pelas transgressões mencionadas no artigo anterior, serão os responsaveis punidos pelos tribunaes competentes com pena de 500 a 2000, e, no caso de reincidencia, alem do maximo da multa com prisão correccional não removel, sem prejuizo de pena que couber pelo crime de abuso de liberdade de imprensa.

Art. 6.º O crime de abuso

de liberdade de imprensa nas transgressões a que se refere o artigo anterior, serão julgadas no mesmo processo e sem intervenção no júri, salvo quando o crime fór da competencia dos tribunaes militares.

Art. 7.º Ficam deste modo restringidas as garantias consignadas em o n.º 13 do art. 3.º e no art. 59.º da Constituição Politica da Republica Portuguesa, e revogada toda a legislação em contrario.

A coragem das mulheres

Ha bem poucos homens que saibam avaliar como deve ser quanta coragem e energia necessitam certas mulheres para se desempenharem da sua tarefa de donas de casa. Pode dizer-se, realmente, sem receio de exagero que em cada quatro mulheres ha uma, pelo menos, para quem a faina da casa é causa da excessiva canceira e de cruéis soffrimentos, e que se um homem tivesse de soffrer as mesmas dores, recolher-se-hia ao seu quarto, deixando a outrem o encargo do seu trabalho. Não ha outrem o encargo do seu trabalho. Não ha ninguém, porém, para fazer o trabalho de uma mulher e uma mãe,—esse ente é indispensavel, e por isso continua a trabalhar e a soffrer!

Os incommodos que soffrem mais habitualmente essas pobres mulheres são dores nas costas e nos rins, pontadas no lado, dores de cabeça tenazes e horribéis. Não têm appetite, o menor esforço as deixa cançadas e ofegantes; sentem-se quebradas, apiquiladas, e é apenas graças a um esforço da vontade que se têm de pé. Os homens não soffrem d'esta forma, e bem poucos terão a mesma energia.

Quaes são, afinal, as causas de todos esses males e soffrimentos? Quasi sempre a pobreza do sangue e o enfraquecimento do sistema nervoso. Enriqueçam o sangue, tonifiquem os nervos, e verão em breve como esses incommodos e soffrimentos se attenuam até desaparecer de todo. As Pilulas Pink são o tónico melhor indicado n'estes casos, porque constituem um poderoso regenerador do sangue e um excellente estimulante do sistema nervoso. Façam tomar as Pilulas Pink á doente, e verão como lhe renascem sem demora o appetite e as forças. As dores de costas e as pontadas do lado desaparecerão de prompto, e o mesmo succederá ás enxaquecas. A alegria voltará ao mesmo tempo que a saúde, e então veremos a mulher, a fada do lar, realizar sem canceira os trabalhos quotidianos que tantos soffrimentos lhe causam.

As Pilulas Pink dão sempre os melhores resultados em todos os casos de enfraquecimento geral, anémia, chlorose das meninas novas, enxaquecas, doenças nervosas, neurasthenia, doenças de estomago, reumatismo.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as pharmacias pelo preço de 800 reis a caixa, 40400 rs. as 6 caixas. Deposito geral: J. P. Bastos & C., Pharmacia e Drograria Peninsular, rua Augusta, 39 e 45, Lisboa.—Sub-Agente no Porto: Antonio Rodrigues da Costa, Largo de S. Domingos, 102 e 103.

Beneficio

Consta-nos que uma troupe de rapazes desta villa tenta dar um espectáculo em beneficio da corporação dos Bombeiros Voluntarios desta villa, na Paschoa, com papeis escolhidos e de grande sensação.

Applaudimos a iniciativa da briosa rapaziada que por este meio lhes prestará um relevantissimo auxilio pecuniario.

Comarca d'Espozende

EDITOS de TRINTA DIAS

1.ª publicação



Faço saber que pelo Juizo de Direito da cidade e comarca de Braga e cartorio do escrivão do primeiro officio «Ferreira» correm seus devidos termos uns autos de Justificação e habilitação, em que é Justificante Emilia Rosa Gonçalves, solteira, maior proprietária, d'esta cidade de Braga e Justificados o Ministerio Publico e todas as pessoas incertas; e nos mesmos autos correm editos de trinta dias, citando todas as pessoas incertas, para na segunda audiencia, findo o praso dos editos, oporem o que tiverem á mesma habilitação e Justificação, pela qual a Justificante pretende ser julgada habilitada como herdeira do remanescente da herança da falecida Dona Camila Rosa de Barros Lima, no estado de viuva, sem ascendentes nem descendentes, com testamento cerrado, aprovado em vinte e nove de Abril de mil novecentos e onze, pelo notario d'esta comarca José Clodomiro Teles da Silva Menezes, e, consequentemente, fazer averbar em seu nome os papéis de credito que se acham averbados em nome da falecida, e que são os seguintes:

Doze acções, do Banco do Minho, do valor nominal de cem escudos, designadas pelos numeros dois mil e quinhentos cinquenta e tres—quatro mil e quatro mil cento trinta e quatro—quatro mil cento e trinta e cinco—quatro mil cento e trinta e seis—quatro mil cento e trinta e sete—quatro mil cento trinta e oito—quatro mil duzentos e desenove—cinco mil quatrocentos sessenta e sete—cinco mil quatrocentos sessenta e oito—cinco mil quatrocentos sessenta e nove—e cinco mil quatrocentos e setenta.

Dez acções do Banco do Douro, do valor nominal de sessenta escudos, designadas pelos numeros quatro mil novecentos oitenta e dois—quatro mil novecentos oitenta e tres—quatro mil novecentos oitenta e quatro—quatro mil novecentos e oitenta e cinco—quatro mil novecentos e seis—

quatro mil novecentos oitenta e sete—quatro mil novecentos oitenta e oito—quatro mil novecentos oitenta e nove—quatro mil novecentos e noventa e um.

Trinta e quatro acções do Banco Commercial do Porto, do valor nominal de quarenta escudos, designadas pelos numeros quarenta e um mil oitocentos e oitenta e sete e vinte e um mil e vinte e cinco e dois inclusive.

Dez acções do Banco Aliança do valor nominal de cem escudos, designadas pelos numeros nove mil trezentos e oitenta e quatro a nove mil trezentos e oitenta e sete inclusive—onze mil quinhentos sessenta e três a onze mil quinhentos e sessenta e cinco inclusive—onze mil quinhentos e setenta—doze mil oitocentos cinquenta e cinco—e vinte e oito mil quinhentos setenta e cinco.

Quarenta e quatro obrigações da Camara Municipal de Braga, do Empréstimo de duzentos e noventa contos (primeira parte) do valor nominal de cem escudos, designadas pelos numeros oitocentos vinte e oito—oitocentos vinte e nove—oitocentos e trinta e um—oitocentos e trinta e dois a oitocentos trinta e nove, inclusive—oitocentos quarenta e um—oitocentos quarenta e dois—oitocentos quarenta e tres—oitocentos quarenta e quatro—oitocentos quarenta e cinco—oitocentos quarenta e sete—oitocentos quarenta e oito—oitocentos quarenta e nove—oitocentos e cincoenta—oitocentos e cincoenta e quatro—oitocentos e cincoenta e cinco—oitocentos e cincoenta e seis—oitocentos e cincoenta e sete—oitocentos e cincoenta e oito—oitocentos e cincoenta e nove—oitocentos e sessenta—oitocentos e sessenta e um—oitocentos e sessenta e tres—oitocentos e sessenta e quatro—oitocentos e sessenta e cinco—oitocentos e sessenta e seis—oitocentos e sessenta e sete—oitocentos e sessenta e oito—oitocentos e sessenta e nove—oitocentos e setenta e seis—oitocentos e setenta e sete—oitocentos e setenta e oito—oitocentos e setenta e nove—oitocentos e setenta e dois—oitocentos e setenta e tres—oitocentos e setenta e quatro—oitocentos e setenta e cinco—oitocentos e setenta e seis—oitocentos e setenta e sete—oitocentos e setenta e oito—oitocentos e setenta e nove—oitocentos e noventa e seis—mil duzentos noventa e cinco—mil duzentos noventa e sete—mil trezentos e um—mil trezentos

e trez e mil trezentos e quatro.

Duas obrigações da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez de seis por cento, do valor nominal de noventa escudos, designados pelos numeros vinte e dois mil oitocentos sessenta e dois—e vinte e dois mil oitocentos sessenta e tres.

Um titulo de dez obrigações da mesma Companhia, do juro de quatro e meio por cento, designadas pelos numeros quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um a quarenta e quatro mil e quarenta.

Ainda outro titulo de dez obrigações da mesma Companhia, designadas pelos numeros quarenta e quatro mil quinhentos vinte e um a quarenta e quatro mil quinhentos trinta e um.

Outro titulo de cinco acções digo cinco obrigações da mesma Companhia, designadas pelos numeros cincoenta e um mil cento e seis a cincoenta e um mil cento e dez.

Ainda outro titulo de cinco obrigações da mesma Companhia, designadas pelos numeros cincoenta e um mil cento e onze a cincoenta e um mil cento e quinze.

Um titulo de vinte e duas obrigações da Companhia das Docas do Porto e Caminhos de Ferro Peninsulares, do primeiro grau, designadas pelos numeros vinte e um mil e vinte e um mil e cincoenta e dois.

Onze obrigações de quatro e meio por cento, de mil oitocentos oitenta e oito, do valor nominal de dez escudos, designadas pelos numeros duzentos oitenta e sete mil oitenta e cinco—duzentos oitenta e sete mil oitocentos noventa e seis a duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinco, inclusive.

Quatro titulos da Divida Interna Fundada (inscripções) do juro de tres por cento, do valor nominal de cem escudos, designadas pelos numeros cento sessenta e seis mil trezentos e oitenta e sete a cento sessenta e seis mil trezentos e noventa, inclusive. Os mesmos titulos do valor nominal de quinhentos escudos, designados pelos numeros sessenta e oito mil duzentos noventa e sete e sessenta e oito mil duzentos noventa e sete e sessenta e oito mil duzentos e oitenta. E ainda os mesmos titulos do valor nominal de mil

escudos, designados pelos numeros sessenta e quatro mil duzentos e vinte e dois—sessenta e quatro mil duzentos e vinte e tres—sessenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco—oitenta e sete mil e quarenta—oitenta e sete mil e quarenta e quatro—oitenta e sete mil e quarenta e cinco e oitenta e sete mil e quarenta e sete.

Finalmente uma promissoria do Banco do Minho, do capital de dois mil cento setenta e cinco escudos sessenta centavos, designada pelo numero setenta e nove mil trezentos sessenta e cinco, a vencer em desoito de maio de mil novecentos e desasseis; e, verem assignar-se-lhes o praso de trez audien-

cias, para contestarem, querendo a mesma Justificação e habilitação, sob pena de revelia. As audiencias n'este Juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, no Tribunal Judicial, d'esta comarca, sito no Largo do Conselheiro Torres e Almeida, d'esta cidade de Braga, não sendo feriado, porque sendo-o, tem logar nos dias immediatos, sempre por onze horas.

Espozende, 21 de Março de 1916.

O Escrivão

João Gomes Vinha.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Veiga Rodrigues

BELEM & C.ª SUCC.

Casa editora de estampas e albuns com vistas de Portugal e de romanos illustrados dos melhores autores.

Rua Marechal Saldanha, 16-1.ª—Lisboa.

Novidade litteraria de 1915

VINGANÇAS D'AMOR

O mais bello romance do popular autor LUIZ DE VAL

Com o suggestivo titulo de «Vinganças d'Amor», começou este anno seta casa editora a publicação por assignatura de mais um novo romance, que vai enriquecer a já longa lista de obras dos mais apreciados autores, por ella publicados durante os seus quarenta annos de existencia.

As scenas impressionantes, os terriveis dramas e as pateticas narrações de detalhe succedem-se sem interrupção no romance «Vinganças d'Amor» pondo em relevo não só a vida da sociedade elevada com os seus vícios e frivolidades, como também as paixões que nas outras classes constantemente se debatem.

Dois são os episodios principaes, que constituem o entrecho d'este magnifico trabalho litterario, e é em volta d'elles que se desenrolam as «Vinganças d'Amor», indicadas no seu titulo.

Um homem sem escrupulos, capaz de todas as infamias e traições, e não hesitando mesmo em descer á pratica dos crimes mais repugnantes para a satisfação das suas preveras aspirações, quer a todo o transe vencer as resistencias que, aos seus impuros desejos oppõe—tambem a todo o transe—uma honesta mulher, que tem um verdadeiro culto pela sua honra e dignidade. Na esperança de chegar, cedo ou tarde, e conseguir os seus negregados designios, esse homem recorre a todos os meios, que lhe sugere a sua imaginação fertile em expedientes abjectos e ignobes, e por fim, em desespero de causa por ver que são baldados todos os seus esforços, chama em seu auxilio a calunnia, essa arma infamissima, com que os miseraveis e os covardes procuram ferir a hora e o bom nome das suas victimas, e que é ás vezes tão terrivel como o proprio puhal dos assassinos.

No segundo episodio, que está estreitamente ligado com o primeiro, e que com elle forma um todo harmonico e interessantissimo trata-se tambem de um amor infeliz, cujas phases são caracterizadas por lances commoventes e inesperados, que prendem irresistivelmente a attenção do leitor, despertado o seu interesse em um grau que não pode ser facilmente excedido.

Não olidiremos por agora aos impressionantes desenlaces d'esses dois episodios, tão estreita e habilmente ligados entre si, para não diminuirmos a surpresa e a commoção, que os dois dramas hão de necessariamente despertar no coração dos nossos leitores.

Nada diremos tambem com respeito á perfeição material da publicação, porque é já bem conhecido o esmero e cuidado, que a empresa BELEM & C.ª Succ. emprega sempre nas suas edições, e limitar-nos-hemos por isso a declarar que as estampas, com que a obra «Vinganças d'Amor», será profusamente illustrada, foram para ella especialmente compostas, e desenhadas por um dos nossos mais conceituados artistas.

Titulos das partes d'esta obra

- | | |
|-------------------------|--------------------------|
| 1.ª—Dois annos sem lar | 4.ª—Justiça. |
| 2.ª—A mulher de Putifar | 5.ª—Aurora da felicidade |
| 3.ª—Os saltimbanco. | 6.ª—O passado |
| | 7.ª—Oito annos depois. |

Esta primorosa edição será illustrada com numerosas photogravuras e será distribuida ás cadernetas semanaes de 2 folhas de 8 paginas, a 20 reis, ou aos tomos mensaes de 10 folhas, a 100 reis.

Brinde aos srs. assinantes ao fim da obra

Grande estampa, impressa a 12 cores, propria para quadro, representando a vista geral da

AVENIDA DA LIBERDADE DE LISBOA (Nova edição)

Chama-se a attenção dos interessados, para os brindes que a casa editora oferece aos snrs. angariadores d'assignaturas, em vez da commissão.

Accepta-se assignaturas em casa dos srs. agentes de publicações litterarias, em todas as livrarias, e na casa editora, que remette gratis a 1.ª cadernetinha da obra ou o 1.º tomo.

Esta casa editora aceita propostas para agentes em todas as terras do Reino, lhas, Africa, Brazil e America do Norte.

Obras tambem por assignatura n'esta casa editora, com direito a lindos brindes

- «As Mulheres de Bronze» de Xavier de Montepim
- «A Filha do Divorcio» de Hector de Montepereux
- «O Poder dos Humildes» de A. Contreras
- «Os Exploradores da Desgraça» de A. Contreras
- «O Calvario de Amor» de A. Contreras
- «As Duas Mães», de Emilio Richebourg
- «Segredos do Coração» de Luis de Val.